



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **SIMONE SILVA CASSUNDÉ**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - DAS - 6**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação das servidoras constantes nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 14 de Setembro de 2023.

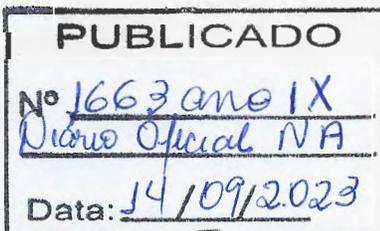
**LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=3402:8316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RF B, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.09.14 10:43:05 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

15/09/23 à 15/10/23

faco



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Bate!"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº. 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea dº do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **SIMONE SILVA CASSUNDÉ**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - DAS - 6**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação das servidoras constantes nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 14 de Setembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA ELETRONICA nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/2023**

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
CONQUISTE E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE REFORMA, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, NO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

**VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 26.362,50 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** até 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação: Gestão/Unidade: 01; Fonte de Recursos:01; Elemento de Despesas: 09 e a dotação orçamentária constante no código da dotação: 3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

**ASSINAM** **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**  
**CONQUISTE E ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA**  
**GUSTAVO GONÇALVES DIAS COSTA**  
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 14 de setembro de 2023.